

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RFA/COFA/008/2016



ADASA

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

**Fiscalização: Possível lançamento irregular de esgoto em corpo
hídrico próximo ao Condomínio Mansões Colorado**

Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto – SAE

Brasília – DF

2016

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ADASA	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
4. OBJETIVO	3
5. METODOLOGIA.....	3
6. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS	3
Fotos da Fiscalização	5
7. CONCLUSÃO	9
10. EQUIPE TÉCNICA.....	9

1. IDENTIFICAÇÃO DA ADASA

ADASA: Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Endereço: Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja – Ala Norte – CEP: 70631-900 – Brasília-DF.

Telefone: (61) 3961-4900

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

Endereço: Centro de Gestão de Águas Emendadas – Av. Sibiruna – Lotes 13/21 – Águas Claras – CEP: 71928-720 – Brasília-DF.

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo	Fiscalização não programada
Localidade(s)	Rodovia DF 001, Km 1, Condomínio Mansões Colorado
Data da Inspeção de campo.	08/07/2016

4. OBJETIVO

Essa fiscalização não programada ocorreu para ajudar a subsidiar resposta ao Ofício nº 779/2016 – 2ª Prodema que encaminhou denúncia de que estaria havendo canalização de esgoto por parte da Caesb, que está fazendo obras de esgotamento sanitário na região, para um córrego em área de reserva ambiental.

5. METODOLOGIA

Além de instar a Caesb a se manifestar sobre a denúncia, uma equipe de Fiscalização foi direcionada ao local onde haveria o suposto lançamento irregular de esgoto.

A visita foi acompanhada pela Síndica e por um encarregado do Condomínio em questão, que foram entrevistados acerca do lançamento irregular.

6. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS

Primeiramente a Caesb foi instada a se manifestar sobre a denúncia em questão por meio do Ofício nº 30/2016-SAE/ADASA, e, em resposta a Concessionária encaminhou a Carta nº 19.871/2016-PRM a qual informou que a obra tem Licença de Instalação (nº 017/2013) e que o sistema não prevê o lançamento de esgotos diretamente no córrego em nenhuma etapa da implantação.

Além disso a Caesb tem uma equipe de fiscalização dos aspectos ambientais que visa minimizar os impactos gerados pelas obras ao meio ambiente e à população local.

Para melhor subsidiar resposta à denúncia e apurar os fatos, a equipe de fiscalização da SAE se deslocou ao Condomínio Mansões Colorado, onde foi recebida pelo encarregado e pela Síndica do condomínio que nos mostraram todo o condomínio e as onde as obras da Caesb estão sendo realizadas.

Segundo informou a Síndica, a Caesb está fazendo obras de esgotamento sanitário no condomínio, obra que se encontra em estado adiantado, faltando apenas algumas ruas para receber as tubulações coletoras.

Ainda segundo relato da Síndica, ela nunca detectou ou recebeu reclamação de esgoto sendo lançado em locais inadequados.

Há um ponto de lançamento de drenagem de águas pluviais interna do Condomínio que lança próximo ao córrego que fica ao lado da área Condomínio, porém não há nenhum emissário da Caesb ou qualquer outra tubulação que esteja fazendo lançamento nesse ponto.

As tubulações coletoras de esgoto da Caesb passam por dentro da área de reserva ambiental porém, segundo a Síndica, nenhuma casa do condomínio está ligada à essa rede que ainda não está em operação.

Durante a fiscalização não foi encontrado sinal de lançamento irregular de esgoto em nenhum ponto do condomínio, bem como não foi encontrado sinal de lançamento de esgoto no córrego, que pareceu ser bem preservado.

Fotos da Fiscalização

Foto 1 – Ponto de lançamento de águas pluviais



Foto 2 – Obras de implantação da tubulação de coleta de esgoto



Foto 3 – Obras de implantação da tubulação de coleta de esgoto.



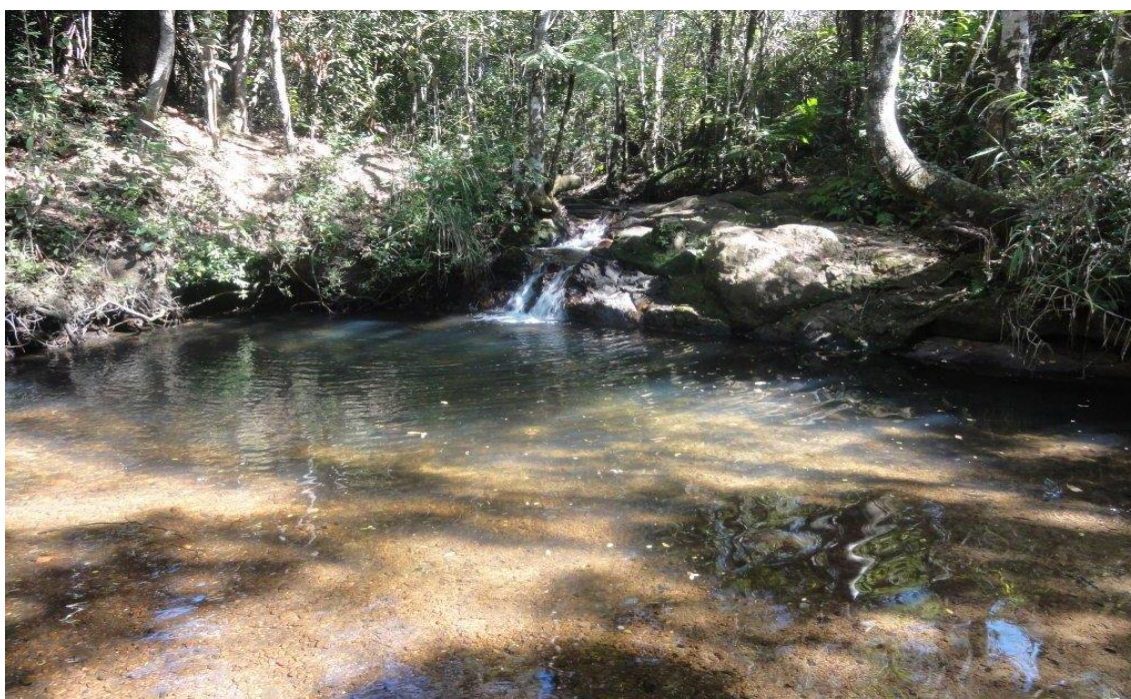
Foto 4 – Foto do córrego que passa ao lado do condomínio



Foto 5 – Foto do córrego que passa ao lado do condomínio



Foto 6 – Foto do córrego que passa ao lado do condomínio



7. CONCLUSÃO

Não foi encontrado sinal de lançamento irregular de esgoto ou outros dejetos, a implantação da tubulação subterrânea está quase toda terminada no condomínio, e, segundo a Síndica não há ligação de esgoto à rede em construção.

A solução atual de esgotamento sanitário no condomínio, segundo relatado, é o uso de fossa séptica, durante a fiscalização, que percorreu a área do condomínio, não foi visto sinal de extravasamento de fossa para a rua ou para o córrego.

Sendo assim, entende-se que a denúncia pode ter sido ocasionada por um episódio isolado de extravasamento de fossa direcionado para a rede de drenagem privada do condomínio que chegou ao córrego, no entanto, ressalta-se que não foi possível identificar quaisquer sinais de poluição ao corpo hídrico.

10. EQUIPE TÉCNICA

Carlos Francisco Pena Ribeiro
Superintendente Substituto da SAE

Rossana Santos de Castro
Reguladora de Serviços Públicos

Brasília, DF, 27 de julho de 2016